



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 236/2021

DATA: 16/06/2021

SÚMULA: Prorroga o mandato do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV e substitui representantes indicados pelo Executivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

Considerando o disposto no § 2º do Art. 79 da Lei Municipal n.º 1274/2006 e demais justificativas contidas no Ofício n.º 003/2021, de 28/04/2021 - Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois anos) a contar de **16 de maio de 2021**, o mandato dos servidores públicos eleitos em assembleia e nomeados conforme o Decreto n.º 099/2019, de 15/05/2019, para comporem o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão, ficando substituídos os servidores José Carlos Zanardini e Neuza Maria Amaral de Camargo Almeida anteriormente indicados pelo Executivo, pelos servidores abaixo:

Representantes dos Servidores Ativos:

Solange Aparecida de Almeida Alves	Presidente
Marly Terezinha Veiga dos Santos	Secretária
Jocelino Vitorino Alves	Membro
Maria Penteado Rodrigues	Suplente
Eliane Alves de Lima	Suplente
Adriane de Fátima Machado	Suplente

Representantes dos Inativos:

Evandy Maria da Silva	Membro
Maria Roseli Albigaus Fabrício	Suplente

Representantes indicados pelo Executivo:

Antonio Alexandre Rodrigues de Souza	Membro
Nerusa Barbieri	Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do

Paraná, em 16 de Junho de 2021.


Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal